

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Teresina - PI CEP 64000-830 - Fone: (86) 3215 1199 - FAX: (86) 3215-1199

Ofício Circular nº 194/2012-GC

Teresina, 09 de Julho de 2012.

OFÍCIO CIRCULAR DESTINADO AOS CARTÓRIOS DE REGISTROS DE IMÓVEIS DO ESTADO DO PIAUÍ

Senhor(a) Titular,

Em atenção ao Ofício nº 2234/2012/GGRE/DIOPE/ANS, referente ao Processo nº 33902.239205/2012-11 informo aos Cartórios de Registro Imobiliário a indisponibilidade de bens - ou seja, a impossibilidade, de qualquer forma, direta ou indireta, de aliená-los ou onerá-los - de propriedade das seguintes pessoas:

DANILO DE SOUZA MOTA, brasileiro, cassado, vice-presidente, CPF 008.191.464-47, portador da identidade nº 11313 OAB/PB;

GERALDO DE MARGELA MADRRUGA, brasileiro, casado, presidente, CPF 082.722.634-91, portador da identidade nº 3329 OAB/PB;

GILVAN DE ALCÂNTARA GUSMÃO, brasileiro, casado, secretáriogeral, CPF 082.063.414-04, portador da identidade n° 2945 OAB/PB;

JOSÉ CAMPOS DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, tesoureiro, CPF 788.507.704-72, portador da identidade nº 9354 OAB/PB; e

RENIVAL ALBUQUERQUE DE SENA, brasileiro, casado, secretáriogeral adjunto, CPF 114.244.194-98, portador da identidade nº 5877 OAB/PB.

Em consonância com o Princípio da Celeridade Processual, qualquer informação deve ser prestada diretamente ao Gerente-Geral de Regimes Especiais, o Sr. João Carlos Alves da Silva Junior, no endereço: Av. Augusto Severo, 84 – 8º andar, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20021-040, usando como referência o Ofício nº 2234/2012/GGRE/DIOPE/ANS.

DESEMBARGADOR FRANCISCO ANTONIO PAES LANDIM FILHO Corregedor Geral da Justiça do Estado do Piauí